

### DELIBERAÇÃO Nº 288 – 26/08/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro - CNPJ 09.127.166/0001-48, referente à pactuação interestadual do município de Rio Negro do Estado do Paraná para a Maternidade Dona Catarina Kuss, no município de Mafra do Estado de Santa Catarina, para atendimento a gestantes, em virtude do fechamento da Maternidade Bom Jesus, em Rio Negro;
- Parecer favorável, do Superintendente de Gestão de Sistemas de Saúde - SGS/SESA, sobre a solicitação referente à pactuação interestadual do município de Rio Negro do Estado do Paraná para a Maternidade Dona Catarina Kuss, no município de Mafra do Estado de Santa Catarina, transferindo 30 (trinta) Autorização de Internamento Hospitalar (AIH) sendo o impacto financeiro decorrente desta transferência de R\$ 31.278,60 / mês (trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

**Aprova “ad referendum”** a transferência de R\$ R\$ 31.278,60 / mês (trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo R\$ 375.343,20/ano (Trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos), do Teto Financeiro do município de Rio Negro, no Estado do Paraná, para o Teto Financeiro do município de Mafra, no Estado de Santa Catarina, a partir da competência de setembro/2013.

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR